



PORTARIA Nº 198, de 18 de novembro de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 132, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a servidora **ELETIANE RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Saúde, matrícula nº 623, retorne as suas funções normais, após ter sido licenciada sem vencimentos através da Portaria nº 110/2015, de 04.05.2015, ficando lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, até posterior deliberação.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 18 de novembro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 18/11/16

Servidor Responsável